

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS EDITAL Nº 053/2021**

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021, às 11h30, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5ª andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as exigências do Certame nº 053/2021, para **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos em UROLOGIA para atendimento ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME Carapicuíba gerida pelo Contrato de Gestão nº 43.025/2020, firmado entre esta Entidade e o Governo do Estado de São Paulo**. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dra. Monica de Souza Bomfim Pinheiro, Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Katia Regina Silva e Daniel Luiz Di Pietro, sob presidência da primeira, tendo sido nomeado o Sr. Dr. Alexandre Botelho dos Santos para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que 02 (duas) empresas apresentaram envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, mesmo após prorrogação do certame na tentativa do recebimento de mais propostas, conforme previsto em nosso regulamento de compras, na Seção II – Do Processo de Seleção de Fornecedores, § 2º. Artigo 19, sendo tais: **1. Empresa: UROLINE CLÍNICA MÉDICA LTDA e 2. Empresa: URODOCTAS S.A.** Em ato contínuo, a comissão passou a realizar as aberturas dos envelopes de “Proposta” apresentados, e constatou-se que as empresas acima apresentaram os seguintes preços:

**1ª EMPRESA: UROLINE CLÍNICA MÉDICA LTDA**

<u>Quantidade de profissionais médicos</u>	<u>Posto</u>	<u>Valor hora</u>	<u>Estimativa de horas/mês</u>
01 médico urologista	Consultas: 05 dias por semana das 08h às 12h e das 13h às 19h	R\$ 358,00	217
01 médico urologista	Saúde do homem: 02 sábados por mês das 08h às 12h	R\$ 455,00	9
01 médico urologista	Consultas: 02 sábados por mês das 08h às 13h	R\$ 455,00	10
01 médico urologista	Urodinâmica: segunda e terça das 08h às 12h e quinta-feira das 13h às 17h	R\$ 360,00	52
01 médico urologista	Pequenas cirurgias: terça-feira das 08h às 10h	R\$ 360,00	9
01 médico urologista	Biópsias de próstata: 02 quartas-feiras por mês das 09h às 13h	R\$ 430,00	9

**Valor global mensal de R\$112.160,00 (cento e doze mil, cento e sessenta reais).**

<u>Quantidade de profissionais médicos</u>	<u>Posto</u>	<u>Valor hora</u>	<u>Estimativa de horas/mês</u>
01 médico urologista	Consultas: 05 dias por semana das 08h às 12h e das 13h às 19h	R\$ 352,00	217
01 médico urologista	Saúde do homem: 02 sábados por mês das 08h às 12h	R\$ 352,00	9
01 médico urologista	Consultas: 02 sábados por mês das 08h às 13h	R\$ 352,00	10
01 médico urologista	Urodinâmica: segunda e terça das 08h às 12h e quinta-feira das 13h às 17h	R\$ 352,00	52
01 médico urologista	Pequenas cirurgias: terça-feira das 08h às 10h	R\$ 403,00	9
01 médico urologista	Biópsias de próstata: 02 quartas-feiras por mês das 09h às 13h	R\$ 453,00	9

Valor global mensal de R\$109.080,00 (cento e nove mil e oitenta reais).

Em seguida, a Comissão passou a análise do envelope de "Documentação" da empresa que apresentou o menor valor. Analisados e conferidos os documentos de habilitação e técnicos apresentados pela empresa URODOCTAS S.A., verificou-se que a referida empresa não apresentou o "Sped Contábil", motivo pelo qual, de acordo com a Seção I – Das Modalidades de Seleção de Fornecedores, § 5º do artigo 14 e a Seção III – Da Realização da Compra § 3º do artigo 19 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, comunicou a Presidente e demais membros da Comissão, tendo prosseguido com contato à participante; esta apresentou o documento solicitado; tudo, devidamente documentado por e-mail enviado à participante proponente, o qual foi devidamente juntado na instrução deste processo.

Desta feita, após a apresentação do documento "Sped Contábil" verificou-se que atendem integralmente os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, restando a empresa devidamente **HABILITADA**. Desta feita, a Comissão deixa de abrir o envelope de "Documentação" da outra proponente, o qual será devolvido a mesma após publicação do resultado, mediante notificação eletrônica (e-mail) para retirada, concedendo a participante, prazo de 30 (trinta) dias para resgate de seu envelope de "Documentação", sob pena de, após transcorrido este período, serem assim descartados. Ante ao exposto, verificou-se a classificação final da participante, conforme quadro demonstrativo, senão vejamos:


**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

EMPRESA	VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ACORDO COM A ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
VENCEDORA: URODOCTAS S.A.,	R\$109.080,00
2ª COLOCADA: UROLINE CLÍNICA MÉDICA LTDA	R\$112.160,00

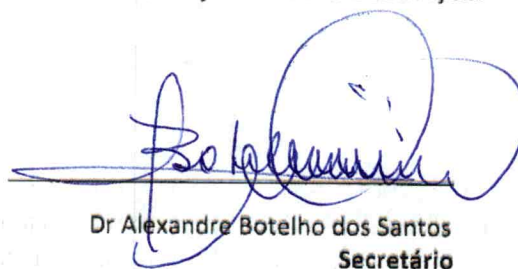
Frente a classificação final da empresa participante, a Comissão, constatou que a empresa: **URODOCTAS S.A.**, atende ao critério de julgamento estabelecido no Edital nº 053/2021, a **DECLARA VENCEDORA** do certame, apresentando a proposta, no **menor valor global estimado de acordo com a quantidade estimada de horas/mês no importe de R\$109.080,00 (cento e nove mil e oitenta reais)**, declarando, ainda, encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Dr. Alexandre Botelho dos Santos, em duas vias de igual teor e para os mesmos fins.

São Paulo, 14 de junho de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:



Dra Monica de Souza Bomfim Pinheiro  
Presidente



Dr Alexandre Botelho dos Santos  
Secretário



Daniel Luiz Di Pietro  
Membro

Katia Regina Silva  
Membro